



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Ata da **Décima Sesta Sessão Extraordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da nona Legislatura**, realizada nas dependências desta Casa, aos **trinta e um dias de julho do ano de dois mil e vinte**, convocada para as 09h e iniciada em comum acordo às 10h25min, sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Emerson Sais Machado, bem como, a presença dos Senhores Vereadores: Charles Miranda Medeiros, Demilson Nunes Siqueira, Elisa Gomes Machado, José Aparecido dos Santos (Cidão), Luiz Carlos de Queiroz, Marcos Roberto Menin, Mequiel Zacarias Ferreira, Oslen Dias dos Santos (Tuti), Silvino Carlos Pires Pereira (Dida) e Valdecir José dos Santos (Mendonça). O Senhor Presidente cumprimentou a todos e solicitou do Senhor Secretário a **leitura da lista de presença**, o qual assim o fez. Verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. **Passando ao Expediente**, foram colocadas em discussão e votação a Ata da 15ª Sessão Extraordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. Senhor presidente solicitou a secretario a leitura do ofício nº 223/2020 (solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei 2.058/2020) de autoria do Executivo Municipal. O qual, não havendo discussão, foi colocado em votação o qual aprovada por unanimidade. Neste intermédio o senhor presidente determinou a supressão do Projeto de Lei 2.058/2020 da ordem do dia, além disso, o arquivamento e encaminhamento de expediente comunicando o fato ao autor da proposição. Neste o senhor presidente intermédio registrou a ausência da vereadora Aparecida Scatambuli Siculo justificando que a vereadora esta em viagem. **Passando à Ordem do Dia**, foram lidas, discutidas e deliberadas as seguintes matérias: 1) Projeto de Lei nº 2057/2020, (altera a Lei nº 2.412, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre o plano plurianual – PPA para o quadriênio 2018/2021, a Lei nº 2.527, de 08 de novembro de 2019, que dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício 2020 e dá outras providências e, autoriza abertura de crédito adicional especial, com base no art.43, §1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na lei nº 2.546, de 20 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual – LOA,



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

exercício financeiro de 2020) de autoria do Executivo Municipal. O qual, aberto às discussões, foi discutido pelos vereadores: **Mequiel Zacarias Ferreira** iniciou cumprimentando a todas e a todos os presentes disse que tem acompanhado o objeto de discussão do projeto 2057 que diz a respeito a alteração na secretaria de assistência social para aplicação dos recursos relativos ao COVID-19. Comentou que o município vem recebendo tanto recursos estaduais como federais, tudo isso dentro do programa de enfrentamento ao coronavírus e ao fundo de assistências social, mas não havia essa ação dentro do PPA, por isso a necessidade desse projeto para criação destas atividades de ação sócio assistenciais covid-19 e também o programa de trabalho de mesmo nome que segundo o vereador é o adequado para aplicação do recurso da assistência social em relação ao Covid-19. Ressalvou, contudo, o fato de que na descrição do programa há a previsão para se Ofertar diárias de UTI adulta, leitos de retaguarda, consultas médicas, porém essas aplicações são específicas do programa diz respeito a secretaria de saúde e não da secretaria de assistência social, logo, é necessário verificar esse ponto. Disse que pode ser um erro de digitação ou ter criado uma ação parecida na secretaria de saúde. Fez mais algumas considerações. **Elisa Gomes Machado** Cumprimentou a todos. Comentou que acredita que houve mesmo um erro de digitalização e deixou sua ressalva sobre a descrição do programa, porque na primeira pagina esta falando exatamente o que o vereador Mequiel citou e depois e diz que é para firmar convênios com entidades de atendimento para familias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e repete novamente para assistência social. Pediu que registrasse em ata que o Executivo realize essa correção no projeto. Disse o que esta sendo votado hoje é um fundo de assistência social do Governo Federal em uma aproximadamente de 531 mil reais esse valor deve ser gasto para alimentações, EPI (Equipamento de proteção individual) e acolhimento, sendo que essa pauta a vereadora vem acompanhando a aproximadamente um mês. Afirmou que o projeto de extrema importância e tem seu voto favorável. **Mequiel Zacarias Ferreira** avaliou importante que no projeto veio

fl. 4 de 4



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

especificando na sua justificativa que o recurso que referente ao Programa de Apoio aos Municípios do Governo Federal quanto a parcela de 187 mil reais mensal, que a mesma será dividida em 50% na saúde e 50% na assistência social, sendo uma decisão acertada, pois assim permite um equilíbrio nas demandas. Encerradas as discussões a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente comunicou os Senhores Vereadores que a Ata desta Sessão será redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, às 12h:34min, o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e eu Carlos Henrique de Lima Nascimento, Agente Legislativo Parlamentar, lavrei e digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai por mim subscrita, deliberada, autografada e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1m discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA**
de 1 de AGO de 2020
Mesa Diretora

Handwritten signatures and stamps of the Mesa Diretora and other council members. The signatures are in blue ink and include names like 'Carlos Henrique de Lima Nascimento' and 'Reginaldo Zacarias Ferreira'. There are also several circular and rectangular stamps, some of which are crossed out with diagonal lines.